



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 131/2022

Pretende o Excelentíssimo Vereador Adilson Henrique França, Denomina-se “ João Batista de Moraes – João Andarilho “ a via pública que especifica.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, considera louvável e no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 131/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice -Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

